



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano XI - Edição nº 01590 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F6BD084F0214F70EE99AE30B205FDB86

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 .DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS PREÇOS PÚBLICOS, TRIBUTOS, RENDAS E MULTAS DE OUTROS ACRÉSCIMOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
- LEI Nº 69 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 DECLARA UTILIDADE PÚBLICA DE MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ME ABRACE – CNPJ Nº 32.815.794/0001-38.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## LEI Nº 69 de 14 de Dezembro de 2020

DECLARA utilidade pública de MUNICIPAL A  
**ASSOCIAÇÃO ME ABRACE** – CNPJ nº  
32.815.794/0001-38.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e eu, sanciono a presente Lei:**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ME ABRACE** – Sociedade Civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, situada na Rua Remanso s/nº, Distrito do Retiro no Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, inscrita sob o CNPJ nº 32.815.794/0001-38.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Maria-BA, 14 de Dezembro de 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Decreto Nº 228 de 22 de Dezembro de 2020

**Dispõe sobre a atualização monetária dos preços públicos, tributos, rendas e multas de outros acréscimos legais para o exercício de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, e combinado com o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA

Art.1º - Os **preço públicos, tributos, rendas e multas** de outros acréscimos legais serão atualizados no exercício de 2021, mediante de aplicação da TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA, resultante da variação percentual em 5,57, % ( Cinco, Cinqüenta e Sete por cento) acumulado do exercício de 2020, do Índice Geral de Preços de Mercado ( IGP-M), aprovado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º. Os valores dos preços públicos, dos tributos, das rendas, das multas e de outros acréscimos legais, em 2021, serão o produto de multiplicação do fator indicado no Caput pelo respectivo valor vigente em 2020.

Art. 2º- Fixa tabela para cálculo de Imposto de Transmissão de Inter-vivos (ITIV) e Imposto Predial e Territorial Urbano ( IPTU), Tabela de Licença Ambiental, para o exercício de 2021, conforme ANEXO I e II, parte integrante deste Decreto.

§ 1º. Os valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2021, terá acréscimos legal, tomando por base letra ( B ) da tabela de atualização de Edificações, ate que seja aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores a planta genérica do município.

§ 2º. Os imóveis residenciais com ate 35m² de Área Construída, ficam isento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbana.

Art. 3º- Fixa o 10 (décimo) dia do mês subseqüente, data limite para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ANEXO I

### TABELA PREÇOS PÚBLICOS / ITIV / IPTU, INTEGRANTE DO DECRETO Nº 228/2020

Nº DE ORDEM	LOTES	VALOR UNITÁRIO M²
01	A	R\$112,24
02	B	R\$ 77,84
03	C	R\$ 43,68

Nº DE ORDEM	TERRA - TAREFAS	VALOR UNITÁRIO
01	A	R\$ 13189,92
02	B	R\$ 10812,58
03	C	R\$ 6730,97

Nº DE ORDEM	EDIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO M²
01	A	R\$ 1479,92
02	B	R\$ 983,17
03	C	R\$ 694,63

Nº DE ORDEM	APREENSÕES DE ANIMAIS	VALOR UNITÁRIO
01	POR CABEÇA	R\$ 100,00

Nº DE ORDEM	SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO	VALOR UNITÁRIO
01	POR VIAGEM	R\$ 65,97

Nº DE ORDEM	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	VALOR UNITÁRIO
01	CERTIDÃO QUALQUER NATUREZA Exceto no SITE <a href="http://www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos">www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos</a>	R\$ 23,99
02	SEGUNDA VIA CERTIDÃO QUALQUER NATUREZA Exceto no SITE <a href="http://www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos">www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos</a>	R\$ 25,90

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
 Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL INTEGRANTE DO DECRETO Nº 228/2020

### ANEXO II

I - Licença Ambiental Previa – LP;	
a – Micro e Pequeno Porte,	R\$ 606,04
b – Médio Porte,	R\$ 751,48
c – Grande Porte,	R\$ 1.504,25
II - Licença Ambiental de Instalação – LI;	
a – Micro e Pequeno Porte,	R\$ 606,04
b – Médio Porte,	R\$ 751,48
c – Grande Porte,	R\$ 1.504,25
III - Licença Ambiental de Operação – LO;	
a – Micro e Pequeno Porte,	R\$ 1.904,68
b – Médio Porte,	R\$ 2.424,15
c – Grande Porte,	R\$ 4,852,45
IV - Licença Ambiental de Ampliação – LA	
a – Micro e Pequeno Porte,	R\$ 865,75
b – Médio Porte,	R\$ 1.090,85
c – Grande Porte,	R\$ 2,181,72
V - Licença Ambiental Simplificada – LS	
a – Micro e Pequeno Porte,	R\$ 776,83
b – Médio Porte,	R\$ 993,89
c – Grande Porte,	R\$ 1.987,79

Coração de Maria, 22 de Dezembro de 2020

Edimario Paim de Cerqueira  
 Prefeito

Washington Luis Ferreira de Oliveira  
 Secretário Municipal de Administração